



TERMO DE ADESÃO

O Município de Araguatins - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.547.010/0001-19, com sede na Rua Maria, nº 1461, Nova Araguatins, na cidade de Araguatins - TO, Estado do Tocantins, CEP: 77950-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Sra. IVONETE MONTEIRO DA SILVA, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 0619003/2023, resultado da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2023.051 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo como uma das vencedoras a empresa M A DE P SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.324.164/0001-56, com sede à Rua Siqueira Campos, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77.950-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Vandenberg Sousa Madalena, com CPF e nº 019.605.341-222, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 2023.051, Processo Administrativo nº 117/2023 e seus Anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório, no Edital do Pregão Eletrônico nº 2023 e seus Anexos e condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO

2.1. O objeto contratado constitui-se em:

ITEN	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACUCAR CRISTAL....TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	2.600	KG	R\$ 3,10	R\$ 8.060,00
5	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG	2.600	KG	R\$ 21,00	R\$ 54.600,00
12	TIPO "CREAM CRACKER" CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	2.500	UN	R\$ 5,25	R\$ 13.125,00
15	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G.CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR PREDOMINANTE ARABICO, COM, NO MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO 25,0%, EXTRATO ETEREO MINIMO 8,0%, CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE ENCORPADO.	2.500	UN	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00
25	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR	2.000	UN	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
28	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	1.500	KG	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00



31	FLOCAO DE ARROZ DE 1° EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	1.000	UN	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
32	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO: EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. SUGESTAO SINHA	3.000	UN	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
34	FRANGO CONGELADO, DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA, NAO CONTER CRISTALIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	6.000	KG	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
38	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, TIPO LEITE INTEGRAL UHT, CAIXA TETRAPAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	2.500	LT	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00
40	MACARRAO ESPAGUETE, COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	2.500	UN	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
49	OLEO DE SOJA REFINADO: EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	2.700	LT	R\$ 6,60	R\$ 17.820,00
58	SAL REFINADO IODADO TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG	2.000	KG	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 231.320,00					

Valor global de **R\$ 231.320,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e vinte reais).**

2.2 Os quantitativos previstos na planilha acima servem apenas como referência inicial e não implicam ao contratante o compromisso com o total previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os objetos da presente licitação, serão solicitados conforme a necessidade de Cada Órgão Solicitante, mediante a assinatura e publicação da Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço, através da requisição/solicitação de materiais devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento do empenho, conforme solicitação, os quais poderão requerer a entrega parcial dos mesmos.

3.3 A fornecedora responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos produtos e deverá entregá-los/descarregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

3.4 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a repor, imediatamente, os materiais que apresentarem defeito, falhas, avarias, irregularidades ou for entregue em desacordo ao apresentado na proposta.

3.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Quinta do Edital referente ao Pregão Eletrônico 2023.051, dentre outras sanções cabíveis elencadas no mesmo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.6 Os produtos objeto deste Termo de Adesão, deverão ser entregues intactos e contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de fabricação e afins (no que couber), dentro das normas pertinentes para seu fornecimento.

3.7 A fornecedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a assinatura e publicação do Termo de Adesão, a empresa estará apta ao fornecimento dos produtos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins - TO.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos no contrato, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à **CONTRATADA**, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.



4.3 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos/materiais, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.4 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.5 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.6 A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta de dotação orçamentária e elementos de despesa que serão definidos no ato da aquisição conforme a Secretaria requisitante;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de **90 (noventa) dias** para efetivar Contratação e Aquisição solicitada, em conformidade com o disposto no Art. 22 do Decreto Federal nº 7892/13.

6.2 A vigência do referido Termo de Adesão será em conformidade com a **Ata de Registro de nº 0619003/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindir-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações no Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 e na **Ata de Registro de Preços de nº 0619003/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 2023.051- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e seus Anexos**.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preço, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 2023.051 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e seus anexos**, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Araguatins - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

IVONETE MONTEIRO DA SILVA

Sec. Fundo Municipal De Assistência Social

CONTRATANTE

M A DE P SILVA LTDA

CNPJ Nº 29.324.164/0001-56

Representada pelo Sr. Vandenberg Sousa Madalena

CONTRATADA DETENTORA DA ATA SRP